



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.Nº 66

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021, NA MODALIDADE CONVITE Nº 001/2021.**

Às 14h35min do dia 22 de janeiro de 2021, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para procederem à análise de documentos, abertura dos envelopes e julgamento das propostas das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 005/2021, na modalidade convite nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assessoria técnica voltada à implantação, treinamento e monitoramento do sistema e-SUS APS PEC, visando o melhor desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. Foram convidadas a participar do presente processo licitatório, as empresas RENATO CARVALHO DEBREIX PIRAJUÍ ME, inscrita no CNPJ sob nº 71.712.004/0001-40, RICARDO MATIAS DE MELO 75530465668, inscrita no CNPJ sob nº 34.027.213/0001-29 e ASESORÍA EM SISTEMAS DE SALUD AF&LM ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.750.999/0001-42 e, das empresas convidadas, apenas a empresa ASESORÍA EM SISTEMAS DE SALUD AF&LM ME apresentou sua documentação para participação no processo licitatório. Em atendimento ao disposto do art. 22, § 7º, da Lei Federal 8.666/93, foi dado prosseguimento ao processo licitatório Iniciando o trabalho de abertura do envelope de proposta e, após análise dos referidos documentos, verificou-se que a única empresa licitante apresentou toda a documentação exigida pelo edital e foi considerada habilitada a dar prosseguimento no processo licitatório. A Comissão de Licitações iniciou, então, os trabalhos de abertura do envelope de proposta da referida empresa que, apresentou sua proposta com valor global de R\$ 35.820,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais). Considerando que o presente processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação para a empresa ASESORÍA EM SISTEMAS DE SALUD AF&LM ME, por ter apresentado a melhor proposta e ter atendido plenamente as exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Ana Paula Bueno, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, os demais membros, além dos participantes do referido processo licitatório. Notifica-se a empresa vencedora a apresentar a documentação referente ao item “4.4, “c”, do edital para complementar os documentos necessários para habilitação, antecipadamente apresentados, sob pena de inabilitação. Ademais, resguarda-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto no § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.